

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação da Empresa: **LL VILAS EVENTOS LTDA**, objetivando a apresentação de "KAILANE FRAUCHES", para realização de Show artístico no Aniversário da Cidade, que será realizado no dia 29 de dezembro de 2025, no Município de Tucuruí - PA.

Contratado: **LL VILAS EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 027.673.878/0001-44.

Caracterização da Situação que justifica a Inexigibilidade de Licitação: a Inexigibilidade de licitação para a referida prestação de serviços se funda no inciso II, do artigo 74 da lei 14.133/21, e se justifica pelos seguintes motivos:

Objetivo do Evento

O evento em comemoração ao **Aniversário da Cidade de Tucuruí** tem como objetivo celebrar a história, a cultura e as conquistas do município, promovendo momentos de lazer, integração social e valorização da identidade local. A programação busca proporcionar entretenimento de qualidade à população, fortalecer os laços comunitários, estimular o turismo e movimentar a economia local, reafirmando o orgulho e o pertencimento dos cidadãos tucuruíenses à sua cidade.

Motivação para a Contratação de "KAILANE FRAUCHES"

A contratação de **Kailane Frauches** justifica-se pela sua crescente relevância no cenário musical brasileiro, especialmente no gênero sertanejo, no qual se destaca como uma das vozes femininas mais promissoras da atualidade. Com seu talento reconhecido, carisma marcante e forte presença de público, a artista tem conquistado espaço significativo em eventos de grande porte, atraindo admiradores de diversas regiões.

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade fundamentar a contratação do espetáculo artístico da KAILANE FRAUCHES, a ser realizado durante as festividades alusivas ao **Aniversário da Cidade de Tucuruí**, assegurando transparência, eficiência e segurança jurídica ao processo administrativo. Para tanto, serão analisados aspectos relacionados à viabilidade da contratação, custos estimados, impactos ambientais, alinhamento estratégico e a relevância do evento nos âmbitos cultural, social, econômico e turístico, de forma a demonstrar a adequação e o interesse público da presente contratação.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da natureza dos serviços

O objeto a ser contratado, pelas suas características e com base nas justificativas apresentadas, tem como finalidade atender à necessidade de apresentação artística do espetáculo da KAILANE FRAUCHES, em comemoração ao Aniversário da Cidade de Tucuruí. Considerando que o procedimento adotado para a referida contratação, por suas especificidades, se enquadra na inexigibilidade de licitação, é necessário que, para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, sejam observados os requisitos mínimos previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo a plena satisfação do interesse público, tais como:

Dos requisitos legais para a contratação

- Na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 a competição torna-se inviável pela dificuldade ou impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva entre os profissionais passíveis de serem contratados. Saliente-se que a inexigibilidade só é aplicável para contratar artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública.
- O artista deverá comprovar consagração artística, que no presente caso, remete-se ao reconhecimento artístico nacional/regional e demonstrar preço de mercado, ou seja, a proposta para a presente apresentação musical deverá ser condizente com os valores praticados pelo artista em outros eventos pretéritos, a ser comprovado através de contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, contratos, empenhos, extratos contratuais e documentos equivalentes.

- Para comprovação de consagração artística, as comprovações deverão ser demonstradas através de publicações com fotos e/ou manchetes de jornais e redes sociais referentes a apresentações da banda em outros eventos públicos.
- Nas notas fiscais precisam constar como objeto de contratação a apresentação musical do Artista.
- Os artistas deverão autorizar a captação de imagens, áudio e fotos de suas apresentações para ampla divulgação pela Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, sem qualquer ônus.
- O tempo mínimo de apresentação deverá ser de uma hora e trinta minutos.
- Todas as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem entre outras que porventura surgirem são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- Não será permitida subcontratação do objeto contratado.
- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidas na minuta do contrato.

Prazo de vigência da contratação:

O prazo de vigência da contratação é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado um levantamento de mercado por meio da análise de três notas fiscais emitidas pelo artista em apresentações recentes, cujo valor registrado foi de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS.).

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

ITEM	CATM	AT	DESCRIÇÃO	DE	MEDID	PESQUISA	QTD	PREÇO DA PESQUISA	O	PADR	CIENT	E DE	VARIA	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO	MÉTODO A SER UTILIZADO
1		Se Houver	Show Musical Artístico KAILANE FRAUCHES		Serviço	MUNICIPIO DE URBANO SANTOS NOTA FISCAL 0427	1	R\$ 140.000,00		5773,50		4%		MEDIANA	MÉDIA	
						MUNICIPIO DE XAMBIOÁ NOTA FISCAL 0977		R\$ 150.000,00								
						MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA NOTA		R\$ 150.000,00						R\$ 150.000,00	R\$ 146.666,67	Mediana

Total Geral								R\$ 150.000,00	

Este levantamento permitiu identificar a faixa de preço praticada pelo artista para eventos de porte semelhante, garantindo transparência e razoabilidade na definição do valor da contratação. Além disso, assegura que os recursos públicos serão aplicados de forma eficiente, compatível com o mercado artístico e em conformidade com os princípios da economicidade e da legalidade.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO: DIRETAMENTE OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO

Após levantamento informamos que nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, a contratação do show artístico objeto deste estudo técnico preliminar será por meio de empresário exclusivo, conforme documentação anexa. A LL VILAS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 027.673.878/0001-44, com sede à Q ARNE 12 ALAMEDA 2 SN - PALMAS - TO, CEP: 77006-054, a qual tem total exclusividade da representação do artista.

5. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de custos considera os seguintes elementos:

VALOR DO SHOW: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). Infraestrutura (palco, som, iluminação)

A infraestrutura necessária para a realização do show, compreendendo palco, som, iluminação, camarins e demais equipamentos técnicos exigidos pelo rider do artista, será custeada por processo licitatório específico.

Logística (transporte, hospedagem e alimentação da equipe)

A logística referente ao transporte, hospedagem e alimentação da equipe do artista será definida posteriormente, de acordo com as necessidades específicas do evento e do artista contratado, podendo ser detalhada em documento complementar ou processo específico.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a realização do show artístico da KAILANE FRAUCHES durante as festividades do **Aniversário da Cidade de Tucuruí** consiste na integração coordenada de três elementos principais:

a) Contratação do Artista:

realização do espetáculo musical, conforme repertório, formato e exigências do artista, proporcionando entretenimento de qualidade ao público presente e atendendo aos objetivos da celebração do aniversário da cidade.

b) Infraestrutura do Evento:

disponibilização de palco, som, iluminação, camarins e demais equipamentos técnicos necessários para a execução do show, garantindo segurança, conforto e qualidade técnica para os artistas e para o público.

c) Integração e Gestão do Evento:

organização de toda a logística relacionada ao transporte, hospedagem e alimentação da equipe, bem como a coordenação geral do evento, assegurando o cumprimento de prazos, normas e requisitos legais, de forma eficiente e segura

Essa abordagem integrada assegura que o evento seja realizado com **eficiência operacional, sustentabilidade financeira e impacto cultural positivo**, atendendo aos objetivos da celebração do **Aniversário da Cidade de Tucuruí**, promovendo **lazer, cultura e desenvolvimento econômico** para o município e valorizando a identidade e o orgulho da população local.

7. IMPACTOS AMBIENTAIS E CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Para minimizar impactos ambientais, serão adotadas as seguintes medidas:

Uso de materiais recicláveis na estrutura do evento.

Compensação de emissão de carbono com o plantio de árvores.

Implementação de coleta seletiva e incentivo ao transporte coletivo para o público.

Exigência de fornecedores com certificação ambiental.

8. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação da KAILANE FRAUCHES está alinhada com as metas institucionais de promoção da cultura, valorização da música sertaneja e fortalecimento da identidade local. Além disso, contribui para o incentivo ao turismo e para o fortalecimento de eventos tradicionais, reforçando a imagem de Tucuruí como um município que promove lazer, cultura e desenvolvimento econômico, gerando benefícios diretos à população e aos visitantes.

9. RELEVÂNCIA TURÍSTICA, CULTURAL, SOCIAL E ECONÔMICA

A realização do show da KAILANE FRAUCHES durante as festividades do Aniversário da Cidade de Tucuruí representa um evento de grande impacto para o município, trazendo benefícios significativos nos seguintes setores:

Aspecto Turístico: artista de renome nacional, com uma ampla base de fãs em todo o Brasil. Sua participação no evento tem o potencial de atrair turistas de diferentes municípios e estados, aumentando significativamente o fluxo de visitantes na cidade. Esse movimento fortalece a imagem de Tucuruí como um destino de destaque, trazendo visibilidade positiva e oportunidades de promoção turística, incluindo seus atrativos naturais e culturais, como o Lago de Tucuruí.

Aspecto Cultural: A apresentação da KAILANE FRAUCHES contribui significativamente para a valorização da cultura musical brasileira, especialmente do gênero sertanejo, que possui forte ligação com as tradições do interior do país. O evento promove o acesso à cultura e à música de qualidade para toda a população, incentivando a participação comunitária, o envolvimento de diferentes faixas etárias e o fortalecimento da identidade cultural local.

Aspecto Social: O show da KAILANE FRAUCHES promove a integração social, oferecendo à população momentos de lazer e entretenimento de qualidade durante as festividades do Aniversário da Cidade de Tucuruí. A iniciativa contribui para o fortalecimento dos laços comunitários, fomenta a inclusão cultural e proporciona experiências compartilhadas entre diferentes grupos sociais, ampliando o acesso da população a eventos de grande relevância cultural e artística.

Aspecto Econômico: A realização do show KAILANE FRAUCHES contribui para a movimentação da economia local, gerando receita direta e indireta para o município. O aumento do fluxo de visitantes impulsiona setores como comércio, serviços, alimentação e turismo, além de fomentar oportunidades para fornecedores locais envolvidos na produção do evento. Dessa forma, o espetáculo promove impacto econômico positivo, fortalecendo a economia de Tucuruí e incentivando novas iniciativas culturais e de lazer.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados: Atrair o turismo mantendo as tradições culturais do município, movimentando o comércio local e proporcionando um ambiente festivo de lazer e boa qualidade para as famílias e visitantes, e promover o desenvolvimento socioeconômico, com a melhoria das atividades econômicas e da geração de renda.

11. CONCLUSÃO

A contratação KAILANE FRAUCHES para o espetáculo durante o Aniversário da Cidade de Tucuruí justifica-se plenamente diante dos benefícios culturais, sociais, turísticos e econômicos que o evento proporcionará. A iniciativa atende aos objetivos de promover lazer de qualidade, fortalecer a identidade e a cultura local, atrair visitantes e movimentar a economia do município.

Dessa forma, a presente contratação demonstra adequação, interesse público e conformidade com a legislação vigente, garantindo a realização de um evento seguro, organizado e de alto impacto positivo para a população e para a cidade.

Tucuruí/PA, 09 de novembro de 2025.

Ciro António Barroso Gonçalves
Responsavel pela Elaboração do ETP

Aprovar:



Jean Carlos Guedes Ribeiro
Secretário de Cultura